



## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6112026935**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº098/2025	1
PORTARIA/SEMED Nº099/2025	1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA/SEMED Nº098/2025 - FME

**“Designa engenheira civil para atuar como fiscal do Contrato nº 070/2025.”**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela legislação vigente, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, firmado pelo Fundo Municipal de Educação de Tocantína;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Engenheira Civil **ELCINEIA DE OLIVEIRA**, CPF nº801-25, CREA nº 205096-D/TO, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 070/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Tocantína - TO, CNPJ nº 17.341.668/0001-03, e a empresa SGS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.511.961/0001-17, cujo objeto é a reforma geral da Escola Municipal Benvindo Souza Luz e construção do muro de fechamento, localizada no Assentamento Água Fria II, neste município.

**Art. 2º** São atribuições da Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, mediante relatórios juntados aos autos;

- III - comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV - Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- V - Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas;
- VI - Manifestar-se quanto à necessidade de aditamento ou prorrogação contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato nº 070/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tocantína - TO, 31 de dezembro de 2025

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína - TO

### PORTARIA/SEMED Nº099/2025 - FME

**“Designa engenheira civil para atuar como fiscal do Contrato nº 071/2025.”**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela legislação vigente, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Engenheira Civil **ELCINEIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 801-25, CREA nº 205096-D/TO, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 071/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Tocantína - TO, CNPJ nº 17.341.668/0001-03, e a empresa B.A.F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.797.295/0001-65, cujo objeto é a reforma geral da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz, neste município.

**Art. 2º** São atribuições da Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, mediante relatórios juntados aos autos;
- III - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV - Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- V - Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas;
- VI - Manifestar-se quanto à necessidade de aditamento ou prorrogação contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato nº 071/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tocantína - TO, 31 dezembro de 2025

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína - TO

### PORTARIA/SEMED Nº100/2025 - FME

**“Designa engenheira civil para atuar como fiscal do Contrato nº 072/2025.”**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela legislação vigente, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Engenheira Civil **ELCINEIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 801-25, CREA nº 205096-D/TO, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 072/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Tocantína - TO, CNPJ nº 17.341.668/0001-03, e a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, cujo objeto é a reforma geral e o fechamento

do terreno da Escola Municipal Ana Alves Brito, localizada no Povoado Palminha.

**Art. 2º** São atribuições da Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - manifestar-se por escrito, mediante relatórios juntados aos autos;
- III - comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV - atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- V - propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas;
- VI - manifestar-se quanto à necessidade de aditamento ou prorrogação contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato nº 072/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tocantínia - TO, 31 de dezembro de 2025.  
ANTÔNIO LUIZ CAMPOS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,  
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436